**EDITAL DE AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS AO CFA E AO CRA-MA**

O COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRA-MA, tendo em vista o disposto no art. 11, do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs, aprovado pela RN CFA nº 567/2019, torna público que foi deferido, por meio da Deliberação nº 32/2020/CFA, de 21 de agosto de 2020, notificada pelo Ofício nº 632/2020/CFA, de 21 de agosto de 2020, o pedido de registro das chapas concorrentes ao CFA e ao CRA-MA, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Federais e Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2021, cuja eleição ocorrerá no dia 28 de outubro de 2020, de 0h (zero) hora às 22h (vinte e duas) horas (horário de Brasília), exclusivamente, por meio do sítio eletrônico [www.votaadministrador.org.br](http://www.votaadministrador.org.br).

**CHAPA AO CFA: CHAPA 1 -** sob responsabilidade do Adm. Mauro Leray Costa. **Integrantes:** Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024. **Efetivo:** 1.Adm. Mauro Leray Costa. **Respectiva Suplente:** AdmªNatália Borges de Sousa.

**CHAPA AO CFA: CHAPA 2 -** sob responsabilidade do Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior. **Integrantes:** Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024. **Efetivo:** 1.Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior. **Respectivo Suplente:** Adm.Jorge Henrique Mariano Cavalcante.

**CHAPA AO CRA-MA: CHAPA 2 -** sob responsabilidade da Admª Aline Mendonça da Silva. **Integrantes:** Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024. **Efetivos:** 1. Admª Aline Mendonça da Silva, 2. Adm. Sérgio Sampaio Cutrim, 3. Adm. Alex Baldoino Pereira de Barros. **Respectivos Suplentes:** 1. Adm. Carlos Eduardo dos Santos Coelho, 2. Adm. Miguel Mubárack Heluy, 3. Admª Lanna Katrine Sousa Ferraz.

São Luís/MA, em 25 de agosto de 2020.

**Adm. Ivaldo Correia Prado Filho**

Coordenador da Comissão Permanente do CRA-MA

REG. nº 1784 - CRA-MA